FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES

Programa de Mestrado Profissional em Saúde Pública

André Ivan Lopes de Oliveira

Relatório Técnico Conclusivo - RTC

Recife

2022.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL

André Ivan Lopes de Oliveira

Relatório Técnico Conclusivo – RTC: análise do Processo de compras do ILMD na perspectiva da Gestão de riscos

Recife
2022
André Ivan Lopes de Oliveira

Relatório Técnico Conclusivo-RTC: análise do Processo de compras do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia na perspectiva da Gestão de Riscos

Relatório Técnico apresentado ao Programa de Pós-graduação em Saúde Pública do Instituto Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, como requisito parcial.

Orientadora: Dra. Katia Rejane Medeiros

Recife

2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 7
1.1 Hipótese 9
2. REFERENCIAL TEÓRICO 10
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 13
3.1 Método 13
3.1.1 Tipo de pesquisa 13
3.1.2 Período e área do estudo 13
3.1.3 Acervo da pesquisa 13
3.1.4 Critérios de seleção inclusão/exclusão 14
3.1.5 Coleta de dados 15
3.1.6 Processamento e análise dos dados 16
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO 18
5. CONSIDERAÇÕS FINAIS 24
REFERÊNCIAS 26
APÊNDICE A 28
Listas de verificação preventiva - 1. 28
Siglas: 31
APÊNDICE B 32
LISTA DE VERIFICAÇÃO PREVENTIVA NOS PROCESSOS DELICITAÇÃOES - ILMD 32
Siglas: 37
APÊNDICE C 38
APÊNDICE D 39
APÊNDICE E 41
APÊNDICE D 42
APÊNDICE G 42

RESUMO

A governança pode ser definida como “uma estrutura para a ação”, ela descreve os principios e as normas para a execução das atividades em uma instituição pública. Atraves de um estudo descritivo exploratorio documental de pareceres, relatorio final de auditoria, referente aos processos de pregão analisados pela Procuradoria Federal da Fiocruz dos anos de 2019 e 2020. As informações orçamentarias foram extraidas dos quadros de controles da Seção de administração de compras(Seac) que é uma unidade organizacional do Serviço de administração (Sead) subordinado a Vice diretoria de gestão do Instituto Leonidas & Maria Deane/ Fiocruz Amazonia. O processo de compras nasce na fase interna/ preparatoria e segue para subsidiar as ações da fase externa de seleção do fornecedor, em um fluxo constante de informações. No ano de 2020 foram destinados do orçamento para as licitações na modalidade de pregoes eletronicos R$ 967.947,32 (Novecentos e sessenta e sete mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), sendo que 40% deste valor disponibilizados aos equipamentos de pesquisa. Na modalidade de dispensa de licitação pelo parecer referencial 02/2019 foram destinados o equivalente a 37% do valor orçamentario total aplicado aos pregões eletronicos. A governança começa quando os proprietários deixam de gerenciar seus empreendimentos e delegam poderes a terceiros que executam as ações produtivas. A governança pública, implementa na administração pública as diretrizes, caminhos a serem seguidos pela gestão.O uso da gestão de riscos tem como propósito aumentar o grau de simetria das informações documentais nas fases dos processos de compras de equipamentos. Das analises emergiram as 06 categorias que mais receberam recomendações de ajustes que são elas: da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, da regularidade e formalização do processo, da análise jurídica e da pesquisa de preços, que, receberam 76% das recomendações, sendo os documentos gerados na fase preparatória/ planejamento dos processos de compras, como a minuta do edital e o termo de referência representaram 54,2%, das recomemdações que constituem riscos operacionais potenciais aos processos de compras, os quais estão descritos diretamente nas ações da fase. Todos os três processos de compras por dispensa de licitação atenderam aos itens essenciais do parecer 02/2019.

Palavras-chave: Governança pública; compras públicas; gestão em saúde, gestão de riscos.

ABSTRACT

Governance can be defined as “a framework for action”, it describes the principles and norms for carrying out activities in a public institution. Through a descriptive exploratory documentary study of opinions, final audit report, referring to the auction processes analyzed by the Federal Attorney of Fiocruz in the years 2019 and 2020. The budget information was extracted from the control tables of the Procurement Administration Section (Seac) which is an organizational unit of the Administration Service (Sead) subordinated to the Management Deputy Directorate of Instituto Leonidas & Maria Deane/ Fiocruz Amazonia. The purchasing process begins in the internal/preparatory phase and continues to subsidize the actions of the external phase of supplier selection, in a constant flow of information. In the year 2020, BRL 967,947.32 (nine hundred and sixty-seven thousand, nine hundred and forty-seven reais and thirty-two cents) were allocated from the budget for electronic auctions, with 40% of this amount made available to research equipment. In the bidding waiver modality by reference opinion 02/2019, the equivalent of 37% of the total budget value applied to electronic auctions was allocated. Governance begins when owners stop managing their enterprises and delegate powers to third parties who carry out productive actions. Public governance implements guidelines in public administration, paths to be followed by management. The use of risk management aims to increase the degree of symmetry of documentary information in the stages of equipment purchase processes. From the analyzes emerged the 06 categories that most received recommendations for adjustments, which are: the draft of the public notice, the term of reference, the draft of the contract, the regularity and formalization of the process, the legal analysis and the price research, which received 76% of the recommendations, with the documents generated in the preparatory/planning phase of the purchasing processes, such as the draft public notice and the term of reference, representing 54.2% of the recommendations that represent potential operational risks to the purchasing processes, which are described directly in the actions of the phase. All three procurement processes by bidding waiver met the essential items of opinion 02/2019.

Keywords: Public governance; Public purchases; Health management, Risk management

1. INTRODUÇÃO

A governança pública traça os caminhos, através das diretrizes planejadas, e com elas, cria a estrutura de execução dos processos administrativos[1].

O cidadão para a administração pública se compara ao proprietário de um empreendimento. Isso nasce da Constituição Federal, quando define que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos diretamente (art. 1º, parágrafo único)[2]. O gestor público representa, portanto, o delegado que recebe do cidadão a missão de administrar o patrimônio público.

Para Brasiliano[3] (2018) apud Minas Gerais (2020), a integração da gestão de risco com a gestão de desempenho pode impactar a implementação da estratégia e o alcance dos objetivos de institucionais.

A Fundação Oswaldo Cruz que tem em sua estrutura de governança: o congresso interno que a cada 04 anos se reúne para elaborar o seu planejamento quadrienal.

Em 2022, no relatório final do IX Congresso Interno da Fundação Oswaldo Cruz, foi corroborada a gestão de risco institucional, na tese 8, que descrevemos abaixo:

> A Fiocruz aperfeiçoa e incorpora inovações em seu modelo de governança e gestão participativa, com a valorização do controle social, aprimorando seu processo decisório e buscando um modelo jurídico que lhe garanta autonomia, estabilidade e sustentabilidade institucional, com vistas a maior solidez legal e político-administrativa de seu Estatuto.[4]

É importante destacar que este sistema de governança instituído no âmbito da Fiocruz se reflete em suas unidades, na perspectiva de aprimorar o processo de gestão organizacional de maneira sistêmica.

O Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia), criado em 1994 como Escritório Técnico da Amazônia – ETA, posteriormente, em 2001, se tornou a unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz no Amazonas. Sediado em Manaus, sua missão é contribuir para a melhoria das condições de vida e saúde das populações amazônicas e para o desenvolvimento científico e tecnológico regional e do País, integrando a pesquisa, a educação e as ações de saúde pública.

A produção de conhecimento científico no ILMD/Fiocruz-Amazônia também ocorre por meio de ações de cooperação técnica realizadas através da assessoria

técnico-científica desenvolvida junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), com foco especial no conhecimento das realidades sócio sanitárias e epidemiológicas da Amazônia.

Na Fiocruz Amazonia, quando o Núcleo de Apoio à Pesquisa (NUPT/ILMD) necessita a aquisição de um equipamento para um laboratório, o inclui no planejamento anual de compras do Instituto e envia para aprovação do ordenador de despesas, na sequência, o requisitante materializa sua necessidade em todos os documentos que formam o processo de compras, que é a fase preparatória / planejamento da compra e, envia a Vice – diretoria de gestão que após o recolhimento das assinaturas, encaminha para análise da Procuradoria Federal que o devolve com o parecer jurídico e as recomendações de ajustes necessários, atendidas as recomendações e aprovadas pela Diretoria do ILMD, o processo segue para subsidiar a fase externa da compra, denominada seleção do fornecedor.

No ILMD, o processo de compra pública de equipamentos é feito de duas formas: pela modalidade de licitação por pregão eletrônico ou pela dispensa de licitação pelo parecer referencial, inserida no ordenamento jurídico pelo marco legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A compra de equipamentos por licitação segue todo um rito processual legal imposto pela legislação para compras públicas.

Importante destacar que o Novo Marco Legal de CT&I, instituído pela lei 13.243/16, introduziu mudanças nesse processo, consubstanciadas pelo parecer referencial 02/2019, que descreve os documentos necessários na aquisição de equipamentos para um projeto de pesquisa.

Observa-se empiricamente uma certa fragilidade nos processos de compras dessa unidade, uma vez que há muitos pedidos de retificações processuais recomendados pela Procuradoria Federal da Fiocruz, que se concentram nas minutas dos editais enviados pelo ILMD. Sendo assim, a gestão de risco nestes processos se torna fundamental.

Considerando este aspecto, surge a seguinte pergunta condutora: **Como se desenvolve o processo de compras de equipamentos do ILMD, na perspectiva da gestão de risco?**

1.1 Hipótese

A Gestão de Risco fortalece os processos de compras no ILMD, diminuindo a ocorrência de eventos de riscos que impeçam o alcance dos objetivos institucionais**.**

2. REFERENCIAL TEÓRICO

No Brasil, com a reabertura política, foi promulgada a Constituição Federal de 1988, a chamada “Constituição Cidadã”, definindo as competências e as responsabilidades da União, Estados, Municípios e o Distrito Federal, bem como as diretrizes do planejamento na administração pública, que se materializam no Plano Plurianual, com duração de 4 anos. Um plano de médio prazo, que se desdobra na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual, ou seja, nas chamadas “leis de meios”, assim denominada porque fixam as despesas e estimam as receitas para o desenvolvimento das políticas públicas, programas e ações executados pelos diversos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta. Para que as instituições públicas possam realizar estas políticas e ações são necessários os insumos adquiridos através dos processos de compras públicas.

Conforme o Almanaque de Planejamento do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento, Orçamento e Gestão[5]

> A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 165, atribui ao Poder Executivo a responsabilidade pelo processo de planejamento e orçamento, a partir da iniciativa dos seguintes instrumentos: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual. Estes devem estar profundamente conectados e declararem muito mais do que a entrega de bens e serviços à sociedade dentro de um cronograma anual.
> Mas, sim, estes instrumentos de planejamento devem prever como e por que se deve entregar determinados bens e serviços à população, e que caminho o país deve trilhar para chegar aonde pretende. Esta é a missão primeira do ato de planejar segundo as leis brasileiras e premissa essencial do PPA, seu monitoramento e avaliação.

O planejamento é fundamental, tanto na esfera privada quanto no setor público. Neste último, a importância se amplia, uma vez que seu principal objetivo é atender as demandas da sociedade, através das políticas públicas.

As Instituições Públicas, na montagem de seus processos de aquisições públicas, utilizam as ferramentas de Governança para que tenham um caminho seguro e claro a seguir, e, através de sua ferramenta de controle, que é a gestão de risco, mitigar as ameaças que possam afetar o sucesso da aquisição, na busca da seleção da proposta mais vantajosa, levando em consideração o ciclo de vida do produto, a qualidade e o desenvolvimento sustentável.

A governança nasce no âmbito empresarial para resolver o chamado “problema de agência”, que ocorre quando o proprietário (principal) deixa o comando da empresa e passa aos executivos (agentes) as decisões. A governança estabelece as diretrizes para evitar

conflitos de interesses entre o principal e os agentes, diminuindo a assimetria de informações, conforme descreve o parágrafo único do artigo 1º da Constituição Federal de 1988[6] "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição", Brasil (1988).

Conforme o Guia de Governança do Poder Executivo Federal (2017), a governança tem o papel de fortalecer a confiança nas instituições públicas:

> Essa confiança é o elemento fundamental da legitimidade da atuação pública. Para o Banco Mundial, essa legitimidade deriva de três fontes: i) a constante entrega de resultados previamente pactuados; ii) a percepção de que as políticas e as leis foram desenvolvidas e implementadas de forma justa e imparcial; e iii) a autoridade gerada pelo compartilhamento de um conjunto de valores e costumes entre os indivíduos e o governante. (MPOG, 2017, p. 21)[7]

As pessoas responsáveis pelos processos administrativos dentro de uma organização pública formam a primeira linha de defesa na prevenção aos riscos que podem atingir as compras públicas, portanto, o caminho traçado pela governança é o mais seguro na execução administrativa, conforme descrevem Vieira e Barreto (2019, p. 35)[8]

> Por essa razão, a principal função da nova governança pública consiste na promoção da coordenação entre agências (públicas, sociais ou privadas) necessárias à prestação dos serviços públicos e uma efetiva geração de valor público. A nova governança incentiva a coordenação vertical e horizontal entre as organizações que atuam em determinado problema público (segurança, saúde, educação, assistência etc.).

De fato, o termo "governança", em seu sentido estrito, está associado ao problema de agência, que se caracteriza pelo distanciamento cada vez maior entre a propriedade e a gestão, o que torna a informação entre esses polos assimétrica.

Conforme o Guia de Governança e Gestão em Saúde (2018), aplicável às secretarias e conselhos de saúde:

> Ao trazer o conceito de governança para a área pública, compreende-se que o papel do cidadão seria equivalente ao papel do proprietário de uma empresa. Isso decorre, sobretudo, da Constituição Federal, quando define que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente (art. 1º, parágrafo único). O gestor representa, portanto, o delegado, que recebe do cidadão a missão de administrar o patrimônio público (BRASIL, 2018, p. 16).[9]

É também importantíssimo, para a boa compra pública, a entrega do bem, material ou serviço, no momento e tempo certo, para o suprimento das necessidades de insumos pelas áreas de gestão, pesquisa e ensino do Instituto. Neste contexto, é muito valioso o

alinhamento das informações entre os participantes do processo de compras do ILMD, para que o risco de assimetria de informações seja mitigado entre as áreas do ILMD.

Para sua realização, o processo de compras públicas conta com a participação ativa dos vários setores que compõem a organização pública. Ocorre um fluxo constante de informações entre as várias partes interessadas na elaboração dos documentos exigidos pelas normas dos processos de compras; desta forma, aumentam as chances de resultados positivos no atendimento das necessidades do requisitante, nas quantidades e tempo certos.

A Gestão de Riscos é um planejamento com a finalidade de mitigar os efeitos operacionais danosos sobre os processos de compras, evitando que os eventos de riscos possam ameaçar o cumprimento das normas legais e seus prazos executórios nas fases do planejamento e seleção do fornecedor que, juntas, formam o processo de aquisição de equipamentos para os laboratórios do ILMD.

Risco é o efeito da incerteza sobre os objetivos estabelecidos. É a possibilidade de ocorrência de eventos que afetem a realização ou alcance das finalidades institucionais, combinado com o impacto dessa ocorrência sobre os resultados pretendidos**.** A gestão de risco é uma ferramenta de controle que a governança propõe para que o serviço público possa implementá-la como uma estratégia que previna os riscos nos processos de compras, aumentando a eficiência do sistema interno de compras.

As ameaças potenciais, que podem se transformar em riscos nas cadeias de suprimentos, podem ser originadas do ambiente externo ou interno, conforme descrevem Giuliani, Vivaldi e Prado (2014, p. 124-146):

> Riscos provenientes do ambiente externo irão afetar todas as organizações (como, por exemplo, colapso do sistema financeiro, desastres naturais, crises políticas e guerras). Já o ambiente interno provê uma maior possibilidade de controle por parte dos integrantes da cadeia de suprimentos (como, por exemplo, gerenciando suas capacidades financeiras, de produção, provendo um ambiente seguro para seus colaboradores).[10]

Conforme descrevem Cavalcanti e Martens (2013) “Os riscos emergem de uma gama de acontecimentos imprevistos que podem causar impactos sobre os vários atores envolvidos no processo e a reavaliação de suas prioridades”.[11]

O objetivo e principal alvo da gestão de riscos é aumentar o grau de certeza de que os objetivos institucionais serão alcançados, o que tem impacto direto no alcance dos serviços oferecidos à sociedade.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Método

3.1.1 Tipo de pesquisa

Trata-se de um estudo exploratório descritivo[12], é também uma pesquisa documental, tendo como fonte de dados: planilhas de controle orçamentário de pregões, dispensas, inexigibilidades, pareceres da Procuradoria Federal, referente aos processos de compras na modalidade de licitação por pregão eletrônico e o relatório de auditoria realizada nos processos de compras do ILMD em 2019, analise de 03 processos de compras por dispensa de licitação do ano de 2020, quanto ao atendimento dos 07 itens, exigidos pelo parecer referencial, além da observação participante das duas fases de execução do processo de compras do ano de 2020.

3.1.2 Período e área do estudo

No Estado do Amazonas, a Covid 19 e sua variante p1 causaram um aumento exponencial do contágio da doença, provocando uma segunda onda da epidemia. Essa situação impôs a aquisição de equipamentos, bem como material de consumo e serviços para a testagem da Covid 19 na unidade da Fiocruz/Amazônia, em Manaus. Esta situação foi determinante na escolha dos anos de 2019-2020 para a coleta das informações que fundamentaram este trabalho. Serão analisados os processos de compras do ILMD /Fiocruz/Amazônia da Seção de Administração de Compras (Seac).

3.1.3 Acervo da pesquisa

As informações orçamentárias serão extraídas das planilhas de controle de pregões eletrônicos, dispensas de licitações e inexigibilidades da Seção de Administração de Compras (Seac). Foram analisados 12 (doze) pareceres da Procuradoria Federal dos processos de licitações na modalidade pregão eletrônico do ano de 2020 e 3 (três) processos

de dispensa de licitação quanto ao atendimento dos 7 (sete) itens processuais essenciais exigidos pelo parecer referencial 02/2019, relatório de auditoria interna do ano de 2019 e a observação participante da execução das duas fases dos processos de compras.

Os pareceres são divididos em categorias (tópicos) referentes ao item analisado do processo de compra, podendo ou não gerar um pedido de recomendação de retificação no processo.

A análise ateve-se aos apontamentos que equivalem a fragilidades do processo passíveis de correções (análise a priori). Como exemplo de categoria do parecer, temos: Da minuta do edital, Termo de referência, da regularidade e formalização processual, da motivação e da análise das minutas. O relatório de auditoria do ano de 2019 está dividido em categorias (tópicos). No tópico resultado dos exames, serão analisadas as recomendações do relatório de auditoria referentes a correções em processos já finalizados (Análise *a posteriori*). Foi também analisado, através da observação participativa das fases de execução do processo de compras do ano de 2020, os riscos operacionais que, conforme já afirmado, deixam de ser potenciais para se transformar em problemas, ameaçando ou retardando a conclusão do processo de compras (Análise concomitante). Nos três processos de dispensa de licitação pelo parecer referencial 02/219, observamos o cumprimento dos 07 itens processuais exigidos parecer.

3.1.4 Critérios de seleção inclusão/exclusão

a) Processos de compras que tiveram parecer da Procuradoria Federal da Fiocruz (PF) do ano de 2020,
b) Relatório de auditoria do ano de 2019,
c) Processos de aquisição por dispensa pelo parecer referencial do ano de 2020.
d) Observação participante das duas fases do processo de compras do ano de 2020.

3.1.5 Coleta de dados

Serão utilizadas fontes secundárias: Parecer de análise jurídica dos processos de pregões eletrônicos, recomendações do relatório de auditoria e processos de aquisição por dispensa de licitação pelo parecer referencial, bem como a fonte primária de observação participante das duas fases de execução dos processos de compras do ILMD, no ano de 2020.

As informações orçamentárias serão consolidadas em planilhas desenvolvidas após as análises documentais, conforme modelos descritos nas figuras 6 e 7:

Figura 5 - Planilha modelo 1 de controle de pregão e seus objetos

PLANILHA MODELO 01						
PREGÃO	**PROCESSO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**	**REL AUDIN**	**PARECER**	**OBS. MACRO**
PE01	PROCESSO 1	OBJETO SERVIÇO	R$	REL AUDIN2019	PPF1	OBSPROCOMP
PE02	PROCESSO 2	OBJETO SERVIÇO	R$	REL AUDIN2019	PPF2	OBSPROCOMP
PE03	PROCESSO 3	OBJETO SERVIÇO	R$	REL AUDIN2019	PPF3	OBSPROCOMP
PE04	PROCESSO 4	OBJETO SERVIÇO	R$	REL AUDIN2019	PPF4	OBSPROCOMP
PE05	PROCESSO 5	OBJETO SERVIÇO	R$	REL AUDIN2019	PPF5	OBSPROCOMP
SUBTOTAL			R$			
PE06	PROCESSO 6	OBJETO EQUIPAMENTO	R$	REL AUDIN2019	PPF6	OBSPROCOMP
PE07	PROCESSO 7	OBJETO EQUIPAMENTO	R$	REL AUDIN2019	PPF7	OBSPROCOMP
SUBTOTAL			R$			
PE08	PROCESSO 8	OBJETO MATERIAL DE CONSUMO	R$	REL AUDIN2019	PPF08	OBSPROCOMP
PE09	PROCESSO 9	OBJETO MATERIAL DE CONSUMO	R$	REL AUDIN2019	PPF09	OBSPROCOMP
PE10	PROCESSO 10	OBJETO MATERIAL DE CONSUMO	R$	REL AUDIN2019	PPF10	OBSPROCOMP
PE11	PROCESSO 11	OBJETO MATERIAL DE CONSUMO	R$	REL AUDIN2019	PPF11	OBSPROCOMP
PE12	PROCESSO 12	OBJETO MATERIAL DE CONSUMO	R$	REL AUDIN2019	PPF12	OBSPROCOMP
SUBTOTAL			R$			
TOTAL GERAL POR COMPRAS POR PREGÃO EM 2020			R$			
REL AUDIN2019 - Relatorio de auditoria de 2019						
PARECER -	Parecer da analise da procuradoria federal do processo de 2020					
OBSPROCCOMP - Observações do processo de compras do ano de 2020						

Figura 6 - Planilha modelo 2 de processos de dispensa pelo parecer referência

PLANILHA MODELO 02				
DISPENSA ART.24,XXI	PROCESSO	DESCRIÇÃO	valor	PARECER REFERENCIAL
DL1	PROCESSO 1	OBJETO EQUIPAMENTO	R$	PR02/2019
DL2	PROCESSO 2	OBJETO EQUIPAMENTO	R$	PR02/2019
DL3	PROCESSO 3	OBJETO EQUIPAMENTO	R$	PR02/2019
TOTAL GERAL DE COMPRAS PARECER REFERENCIAL			R$	
PR02/2019 = Parecer referencial 02/2019				

3.1.6 Processamento e análise dos dados

Dos **pareceres da Procuradoria Federal** tomar-se-ão como categorias os tópicos dos apontamentos que equivalem a recomendações de retificações nos processos de compras, para eliminar os riscos operacionais potenciais. São categorias prévias: 1) Da regularidade e formalização processual; 2) Termo de referência; 3) Da motivação; 4) Da minuta do edital.

Do **relatório de auditoria** do ano de 2019, serão analisadas as recomendações sobre correções nos processos já finalizados (Análise *a posteriori),* e a observação participante das duas fases de execução dos processos de compras em relação aos riscos operacionais que se materializam em problemas, ameaçando a conclusão do processo de compras (Análise concomitante).

Da análise dos três processos de compras por dispensa de licitação pelo parecer referencial, foi observado o cumprimento dos sete itens processuais exigidos pelo parecer.

Pretende-se demonstrar que é possível reduzir os eventos de riscos na execução operacional dos processos de compras, com a criação de estratégias de procedimentos preventivos que atuem nas causas potenciais dos eventos de riscos operacionais, levando-se em conta todo o contexto que envolve a compra de equipamentos para os laboratórios do ILMD, buscando-se uniformizar o grau de informação nas duas fases dos processos de compras, que são: O planejamento da contratação (fase Interna /preparatória da licitação) e a seleção do fornecedor (fase externa da licitação). Nessa perspectiva, com base nas análises dos dados, serão sugeridas estratégias, ou seja, procedimentos preventivos aos riscos, o que corresponde ao objetivo 4º da dissertação.

Espera-se subsidiar a unidade da Fiocruz no Estado do Amazonas com documentos preventivos que diminuam a assimetria de informações entre os setores participantes do

processo compras como um todo. Estes procedimentos, serão guias para ação, antes da execução das referidas fases da compra, em conformidade com a metodologia do Guia de Gestão de Riscos da Fiocruz[13].

Esperamos, com isso, desenvolver estratégias operacionais preventivas contra as ameaças que impedem a boa montagem do processo de compras, para fortalecer a aquisição de equipamentos no ILMD.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No quadro 01, descrevemos as 19 (dezenove) categorias que representam pedidos de recomendações de retificações aos processos de compras, todas nasceram das análises documentais.

Quadro 1 – Consolidação das recomendações de retificações aos processos de compras do Instituto Leônidas & Maria Deane / Fiocruz /Amazônia

QUADRO CONSOLIDADO DE RECOMENDAÇÕES DE RETIFICAÇÕES		
	CATEGORIAS	**APONTAMENTOS / RISCOS**
1	DA MINUTA DO EDITAL	79
2	DO TERMO DE REFERNCIA	49
3	DA MINUTA DO CONTRATO	17
4	DA REGULARIDADE E FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	14
5	DA ANÁLISE JURIDICA	10
6	DA PESQUISA DE PREÇOS	10
7	MOTIVAÇÃO	6
8	DA APLICABILIDADE DA LEI DA LEI 123/2016	7
9	DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE	7
10	DA PUBLICAÇÃO AVISO DO EDITAL	7
11	PLANEJAMENTO IN05-2017	7
12	ATA DE REGISTRO	5
13	DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE	5
14	DAS PLANILHAS	4
15	DO GERENCIAMENTO DE RISCOS	3
16	DO ESTUDO TECNICO PRELIMINAR	2
17	DO REGISTRO DE PREÇOS	2
18	DA INDICAÇÃO DA MARCA	1
19	CONCLUSÃOAPONTAMENTO	1
	TOTAL GERAL	**236**

Os processos de compras pela modalidade de licitação pregão eletrônico são enviados, durante sua elaboração e antes de finalizados, para análise, à Procuradoria Federal da Fiocruz e retornam à Seção de administração de compras (Seac) para as devidas correções nos apontamentos / recomendações que representam os riscos operacionais processuais potenciais para o prosseguimento do processo.

Após a tabulação dos dados descritos por categorias extraídas dos 12 (doze) pareceres resultantes das análises da Procuradoria Federal da Fiocruz, em 2020, pela modalidade de licitação por pregão eletrônico do ILMD, constatou-se um total de 236 riscos operacionais potenciais, recomendando retificações. Deste total, as 6 primeiras categorias representam um subtotal de 179 riscos operacionais que equivalem a (76%). Os riscos estão presentes na minuta do edital, no termo de referência, na minuta do contrato, na regularidade e formalização do processo, na análise jurídica e, por último, na pesquisa de preços.

Os riscos operacionais são provenientes de falhas ou equívocos nos processos internos da unidade, que refletem nos processos de compras, em razão da participação de vários agentes na fase preparatória / planejamento da contratação, momento em que são elaborados os documentos, como: Documento de formação da demanda (DFD), estudos técnicos preliminares, mapa de riscos, minuta do contrato e termo de referência que, juntos, vão ser inseridos nos processos de compras para gerar a minuta do edital, conforme descreve a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

> Algumas das funções da gestão de riscos são assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos que poderiam ameaçar o atingimento dos objetivos, o cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., implementar uma estratégia evitando o consumo intenso de recursos para solução de problemas quando esses surgem inesperadamente, bem como melhorar continuamente os processos organizacionais.[14] (2018, p.5)

A *minuta do edital* e o *termo de referência* correspondem a 54,2% que concentra o maior percentual dos riscos operacionais potenciais. O *edital* é a chamada lei interna da licitação. É muito importante que descreva com clareza as regras para a compra pública, sempre obedecendo aos princípios constitucionais da administração pública e a legislação vigente, pois é o edital que rege toda a fase externa de seleção do fornecedor do certame licitatório.

A minuta do edital é o documento do qual nasce o edital do processo licitatório de pregão eletrônico, também chamado de o ato convocatório, ele descreve e torna pública as regras do jogo aos que pretendem participar da fase competitiva do processo de compra. Tem como escopo criar as condições necessárias para a participação dos licitantes no certame, além de estabelecer vínculo entre a administração e os licitantes. Deve ser claro, preciso e compreensível quando consultado. Os participantes do processo de compras, devem cumprir integralmente os itens descritos no edital, a menos que sejam considerados ilegais.

Nas palavras de Niebuhr (2021), o edital “estabelece as regras da licitação pública, desde a modalidade, condições para participação de interessados, requisitos de habilitação e critérios para julgamento das propostas”.[15]

O processo administrativo de compras, após toda a montagem de suas partes que são os documentos que o compõe, continua na fase preparatória / planejamento / interna, segue para a confecção da minuta do edital do processo de compras, e é encaminhado para análise da Procuradoria Federal da Fiocruz.

Conforme descreve Amorim (2020),

> Após a devida especificação do produto ou bem a ser licitado, havendo a definição das unidades e quantitativos a serem adquiridos e estando o procedimento administrativo instruído com todas as informações, projetos e justificativas de ordem técnica, além da devida pesquisa de preços para o estabelecimento do valor de referência da contratação, proceder-se-á à elaboração da minuta do edital de licitação, observando os requisitos reunidos no art. 40 da Lei no 8.666/1993. (p. 61, 66)[16]

Já o *termo de referência* é um documento obrigatório para toda contratação, com base nos estudos técnicos preliminares; descreve-se os elementos essenciais, com nível de precisão adequado para caracterizar a execução do objeto, bem como as condições de licitação e de contratação. O termo de referência vai indicar para o fornecedor como o objeto a ser contratado deverá ser executado com detalhes que forneçam as especificações necessárias para a precificação do objeto da compra.

Outra categoria que recebeu pedidos de retificações foi a minuta *do contrato* estipula as obrigações do contratado e da administração pública (contratante), ou seja, as responsabilidades das partes são elencadas no documento contratual.[17]

Sobre a *regularidade e formalização do processo,* vislumbra-se que a licitação é um processo formal em que a Administração Pública busca, conforme estabelecido em ato privativo (edital), fornecedores que desejem vender produtos e serviços, competindo de forma isonômica, com o maior número de participantes possíveis no certame, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa que atenda a todos os requisitos do edital [18] concorrer no processo de compras. A lei 9784/99, em âmbito federal em seu artigo 1º descreve o processo administrativo no contexto da administração pública federal (BRASIL,1999)[19]

A *análise jurídica* corresponde ao artigo 38 da lei 8666/93, explicando que as minutas dos editais, contrato, termo de referência, enfim, todos os documentos que compõem

os processos de compras devem ser examinados previamente e aprovados pela Procuradoria Federal.

> ‘Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração” (BRASIL,1993) [20].

Já a *pesquisa de pre*ços é uma consulta realizada ao mercado, cujo objetivo é a verificação da disponibilidade orçamentária da Instituição para a cobertura do dispêndio com a compra. Tal procedimento é realizada na fase preparatória/ planejamento/ interna do processo de compras.[21]

Na medida em que o processo de compras, depois da análise efetuada pela Procuradoria Federal da Fiocruz, recebe muitas recomendações de retificações, descritas no parecer, fica demonstrada a assimetria de informações nas fases preparatória e de seleção do fornecedor. O processo de compras é gerado na fase preparatória / planejamento / interna da compra e segue para subsidiar a fase externa de seleção do fornecedor. Ressaltamos que cada retificação de ajustes pedida ao processo leva um certo tempo para ser implementada, as vezes envolve mais de um setor do ILMD na busca da informação que responda a recomendação de ajuste, com isso, retardando o prosseguimento e finalização da compra pública.

A Administração Pública é o conjunto de órgãos compostos por servidores e colaboradores que transformam as decisões políticas em bens e serviços à sociedade, mantidos pelos tributos.

O planejamento, no Setor Público, não é um conceito estático; evolui à medida que novas funções estatais são incorporadas, transformadas ou extintas, de acordo com os legítimos anseios da sociedade. A profissionalização do aparato público é primordial para que as ações e serviços oferecidos sejam de qualidade, a um custo que não onere excessivamente os cidadãos e o setor produtivo.[22].

O edital no processo de compras públicas é o documento que baliza todo o certame, materializando o princípio da obediência ao instrumento convocatório e rege toda a fase externa de seleção do fornecedor.

As compras que têm por objeto atender às necessidades dos insumos do ILMD são transversalmente construídas, com a participação de mais de um setor no processo, tais aquisições suprem as necessidades das áreas de gestão, pesquisa e ensino do Instituto.

É muito importante que as duas fases do processo de compras, ou seja, a fase interna (planejamento/preparatória) e a externa (seleção do fornecedor) se completem com o máximo de informações possíveis, para a boa formação dos documentos que compõem o processo de compras do ILMD. Ter o máximo de simetria no fluxo de informações é primordial, para evitar os riscos operacionais processuais potenciais causados pelo desiquilíbrio de informações entre os setores formadores dos processos, na confecção dos documentos que formam a compra pública. O processo de compras e suas fases formadoras devem ser olhados de forma sistêmica, em que cada parte contribui para o alcance do objetivo da compra como um todo. [23]

No caso dos processos de compras por pregões, as recomendações emitidas pelo parecer da análise jurídica representam pedidos de retificações nos documentos que compõem o processo, desta forma, não há como prosseguir com sua execução sem que sejam, tal fragilidades processuais, somente desta forma o processo segue para a fase externa da licitação que é a seleção do fornecedor.[24]

Salienta-se que os apontamentos / recomendações que surgem durante a fase preparatória/ interna, em relação aos documentos formadores dos processos de compras do ILMD devem ser corrigidos para dar prosseguimento à fase sucessiva, de seleção do fornecedor no pregão eletrônico.

Já no caso dos processos de compras com fundamento no artigo 24, XXI, da lei 8666/93(BRASIL,1993) [20], de dispensa de licitação, a orientação para evitar os riscos operacionais processuais potenciais é dada pelo parecer referencia[25]. O parecer já está presente antes da elaboração do processo de compras, diferente do processo de compras por pregão, em que o parecer é feito durante a elaboração do processo, depois da análise da Procuradoria Federal da Fiocruz.

A dispensa de licitação é o processo de compra direta, no qual o procedimento licitatorio é dispensado em razão das ressalvas legais e do interesse público, conforme descreve Escobar (2021):

> O marco legal de ciência, tecnologia e inovação reduz impostos, simplifica regras de importação e dispensa a necessidade de licitações para compra de insumos e equipamentos de pesquisa. Também abre a possibilidade para que universidades compartilhem o uso de seus equipamentos e laboratórios com empresas privadas,

> para fins de pesquisa, e aumenta o número de horas que seus professores podem dedicar a atividades fora do ambiente acadêmico — entre outras mudanças.[26]

Uma necessidade essencial à compra, que se fundamenta nas inovações legais introduzidas pelo marco legal de CT&I (BRASIL, 2016).[26], é que tal processo, seja feito para um projeto de pesquisa, e o insumo adquirido contribua para o alcance dos objetivos da pesquisa. E que tudo isso faça parte do plano de trabalho do projeto de pesquisa.

Ao analisar os processos de compras do ILMD do ano de 2020, realizados através de dispensa de licitação pelo parecer referencial, em relação aos itens essenciais exigidos, constatamos que os 3 (três) processos de compras atenderam plenamente aos itens exigidos na formação processual.

Quadro 2 - Itens essenciais exigidos pelo parecer referencial 02/2019

	LISTA DE VERIFICAÇÃO PREVENTIVA AOS RISCOS NOS PROCESSOS NAS AQUISIÇÕES PELO PARECER REFERENCIAL 02/2019	**STATUS SA/NA**
1	VINCULAÇÃO A PROJETO DE PESQUISA	**SA**
2	EQUIPAMENTO DESCRITO NO PLANO DE TRABALHO	**SA**
3	EQUIPAMENTO COMO MEIO PARA ALCANÇAR OBJETIVOS	**SA**
4	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO	**SA**
5	COMPROVAÇÃO DO PREÇO DE MERCADO	**SA**
6	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA	**SA**
7	AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	**SA**
8		

SA = SIM, ATENDIDO NA = NÃO ATENDIDO

Cada um dos 7(Sete) itens descritos no QUADRO 02, representam o parâmetro que foi analisado nos 03 (três) processos de compras, quanto ao atendimento das exigências do parecer referencial 02/2019 /CP-CT&I/PGF/AGU.[25], as mesmas conforme tal documento caracterizam de uma compra para um projeto de pesquisa

Um conjunto de atores das áreas de gestão e pesquisa do ILMD participam da execução do processo administrativo de compras para aquisição de equipamentos, com base no parecer referencial em suas duas fases, tais etapas são: Fase interna/planejamento / preparatória e a fase externa de seleção do fornecedor. É muito importante diminuir os riscos de assimetria de informações, durante as duas fases da compra, no momento da confecção dos documentos que compõem o processo, bem como a utilização de estratégias de procedimentos de gestão riscos para diminuir os riscos operacionais potenciais. Tais ameaças de riscos podem levar ao não cumprimento da lei e dos itens essenciais exigidos pelo parecer referencial na formação do processo de compras de equipamentos.

Com a incorporação nos processos de compras do ILMD, dos modelos criados, a partir do estudo, conforme apêndices A, B, C,D,E, F e G, pretendemos disseminar a prevenção aos riscos operacionais, potencializando as informações durante a execução processual.

5. CONSIDERAÇÕS FINAIS

No estudo realizou-se uma pesquisa exploratória documental e empírica sobre as duas fases dos processos de compras do ILMD nos anos de 2019 a 2020.

O processo de compras públicas é composto de duas fases uma interna / planejamento/ preparatória na qual participam o setor requisitante e a Seção de compras (SEAC), Vice Diretoria de Gestão (VDGI), Procuradoria Federal da Fiocruz e a Diretoria do ILMD. Os equipamentos são comprados pelas modalidades de pregão eletrônico e dispensa pelo parecer referencial.

Conforme observado, faz-se necessário, tanto nas aquisições de equipamentos pela modalidade de licitação pregão eletrônico, quanto pela dispensa de licitação, através do parecer referencial manter as informações simétricas durante as fases preparatória /interna/ planejamento do processo de compra de onde o mesmo, segue para subsidiar documentalmente a fase externa de seleção do fornecedor. Através da utilização de estratégias de procedimentos preventivos, espera-se diminuir os riscos operacionais processuais potenciais na confecção dos documentos que formam os processos de compras. Com tais ações buscamos nivelar as informações entre os setores participantes das fases da compra, essa atividade é essencial para evitar os riscos operacionais.

As categorias que emergiram das análises e receberam o maior número de

recomendações de ajustes, se referem aos maiores riscos operacionais potenciais processuais que ameaçam as compras e sugerem a adoção de estratégias de gestão riscos de acordo com a realidade do ILMD.

No ano de 2020, ano em que a pandemia da Covid19, castigou severamente o estado do Amazonas, o ILMD/ Fiocruz Amazonia destinou de seu orçamento, do valor total aplicado aos pregões eletrônicos, um total de 40% para as compras dos equipamentos e 37% equivalente a dispensa pelo parecer referencial, utilizados na testagem dos seus trabalhadores e da população do estado Amazonas.

Assim, para melhorar a performance da execução dos processos de compras, sugere-se entre outras medidas:

- Desenvolver competências em compras públicas para todos que participam desses processos, para diminuir a assimetria de informações em sua execução;
- Criação de listas de verificação preventivas aos riscos operacionais para todas as fases do processo de compras (Apêndices A, B e C);
- Realizar Fórum de Discussão da Gestão de Riscos (Apêndice E);
- Oferta de cursos de capacitação além de visitas técnicas à Fiocruz/ RJ;
- Cronograma reverso, para contagem dos prazos processuais.

Espera-se que tais ações contribuam para diminuir a assimetria de informações entre os participantes do processo de compras do ILMD e, com isso, fortalecer a cadeia de suprimentos no atendimento dos insumos necessários as áreas de gestão, pesquisa e ensino do ILMD, na geração de políticas públicas.

REFERÊNCIAS

1. Fenili R. Governança em aquisições públicas: teoria e prática à luz da realidade sociológica. 2. ed. Rio de Janeiro: Impetus; 2018. 358 p.

2. Brasil. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05 de outubro de 1988 [internet]. Brasília, DF: Presidencia da República Federal do Basil; 1988 [cited 2022 Sep 5]. Available from: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

3. Brasiliano AC. Inteligência em riscos [livro eletrônico]: gestão integrada em riscos corporativos. 2. ed. São Paulo: Sicurezza; 2018 apud Governo do Estado de Minas Gerais (BR). Controladoria Geral do Estado. Guia metodológico de gestão de riscos estratégicos [internet]. Minas Gerais: [publisher unknown]; 2020 [cited 2021 Aug 12]. Available from: https://cge.mg.gov.br/phocadownload/Guia_Metodologico_de_Gestao_de_Riscos_Estrategicos_20_07.pdf.

   Ministério da Saúde (BR); Fundação Oswaldo Cruz. Relatório final do IX Congresso Interno da Fiocruz [internet]. Rio de Janeiro: [publisher unknown]; 2022 [cited 2021 Aug 16]. Available from: https://congressointerno.fiocruz.br/sites/congressointerno.fiocruz.br/files/documentos/IX%20Congresso%20Interno%20Fiocruz%20-%20Relat%C3%B3rio%20Final.pdf.

4. Ministério da Saúde (BR); Fundação Oswaldo Cruz; Instituto Leônidas & Maria Deane. Histórico [internet]. Manaus: [publisher unknown]; c2022 [cited 2021 Jan 12]. Available from: https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=15935%20-22/10/2021.

5. Ministério do Planejamento, desenvolvimento e gestão (BR); Secretaria Geral da Presidência. Almanaque do planejamento para entender e participar. Brasília: Ministério do Planejamento, desenvolvimento e gestão; 2015.

6. Brasil. [Constituição (1988)]. República Federativa do Brasil; Diário oficial. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 [internet]. Brasília: [publisher unknown]; 1988 [cited 2022 July 4]. Available from: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

7. Vieira JB, Barreto RT. Governança, gestão e riscos e integridade [internet]. Brasília: Enap; 2019 [cited 2021 July 9]. Available from: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4281/1/5_Livro_Governan%C3%A7a%20Gest%C3%A3o%20de%20Riscos%20e%20Integridade.pdf.

8. Presidência da República (BR), Casa Civil. Guia da política de governança pública [internet]. Brasília: Casa Civil da Presidência da República; 2018 [cited 2022 Jan 10]. Available from: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/centrais-de-conteudo/downloads/guia-da-politica-de-governanca-publica.

9. Tribunal de Contas da União (BR). Guia de governança e gestão em saúde: aplicável a secretarias e conselhos de saúde [internet]. Brasília: TCU; 2018 [cited 2022 July 5].

Available from: https://portal.tcu.gov.br/data/files/0A/52/94/E4/5F3F561019190A56E18818A8/GUIA%20GOVERNANCA%20EM%20SAUDE_WEB.PDF.

10. Guivant JS. A teoria da sociedade de risco de Ulrich Beck: entre o diagnóstico e a profecia. Estudos Sociedade e Agricultura [internet]. 2001 Apr;9(1):95-112 [cited 2021 Oct 6]. Available from: https://igcp.org.br/wp-content/uploads/2021/12/A-nova-lei-de-licitacoes-corrigida.pdf.

11. Giuliani AC, Prado EV, Vivaldini M. Gerenciamento de riscos em cadeia de suprimentos. Revista da Faculdade de Administração e Economia [internet]. 2014;6(1):124-146 [cited 2022 Feb 10]. Available from: https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/ReFAE/article/download/4382/4450.

12. Cavalcanti AC, Martens CD. Gerenciamento de risco nas aquisições públicas: uma análise empírica de um Hospital de Rede Sentinela [internet]. *In:* XXXVII Encontro do ANPAD. Rio de Janeiro: EnANPAD; 2013 [cited 2021 Nov 14]. Available from: https://www.academia.edu/13586722/Gerenciamento_de_Risco_nas_Aquisi%C3%A7%C3%B5es_P%C3%BAblicas_uma_an%C3%A1lise_emp%C3%ADrica_de_um_Hospital_da_Rede_Sentinela_Autoria_Anette_Cristine_Ferreira_Cavalcanti_Cristina_Dai_Pr%C3%A1_Martens.

13. Governo Federal (BR); Advocacia Geral da União; Procuradoria Geral Federal. Câmara permanente licitações e contratos administrativos. Parecer n. 2/2019. Brasília: [publisher unknown]; 2019.

14. Brasil. [Lei (1993)]. Lei Ordinária Federal: publicada em 21 de junho de 1993 [internet]. Brasília, DF: Presidencia da República Federal do Brasil; 1993 [cited 2022 Sep 03]. Available from: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm

15. Gil AC. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas; 2019.

16. Escola Nacional de Administração Pública (BR). Implementando a gestão de riscos no setor público [internet]. Brasília: Enap; 2018 [cited 2021 Aug 13]. Available from: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4090/1/Modulo%203-Ciclo%20de%20Gerenciamento%20de%20Riscos.pdf. 2021.

17. Niebuhr JM. Nova lei de licitações e contratos administrativos. Curitiba: Zênite; 2021.

18. Amorim VA. Licitações e contratos administrativos: teoria e jurisprudência. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas; 2017.

19. Tribunal de Contas da União (BR). Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU [internet]. Brasília: TCU, Secretaria Geral da Presidência, Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações; 2010 [cited 2022 Aug 13]. Available from: https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24D6E86A4014D72AC81CA540A&inline=1.

20. Brasil. [Lei (1999)]. Lei Ordinária Federal: publicada em 29 de janeiro de 1999 [internet]. Brasília, DF: Presidencia da República Federal do Brasil; 1999 [cited 2022 Sep 28]. Available from: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9784.htm

21. Prefeitura Municipal de Campinas (BR), Secretaria Municipal de Gestão e Controle, Departamento de Controle Preventivo. Manual de gerenciamento de contratos administrativos [internet]. Campinas: [publisher unknown]; 2020 [cited 2022 Aug 18]. Available from: https://www.campinas.sp.gov.br/sa/impressos/adm/FO987.pdf.

22. Guimarães ES. Formação de preços nas contratações públicas [internet]. Curitiba: Banco de Preços; 2021 [cited 2021 Oct 16]. Available from: https://eduguimaraes.com/wp-content/uploads/2021/03/ebook-formacao-de-precos-contratacoes-publicas-banco-de-precos.pdf.

23. Nascimento ER. Gestão pública. São Paulo: Saraiva; 2014.

24. Senge PM. A quinta disciplina: arte e prática da organização que aprende. Rio de Janeiro: Best Seller; 2009.

APÊNDICE A

Listas de verificação preventiva - 1.

LISTA DE VERIFICAÇÃO PREVENTIVA – ILMD NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS

Normas Regulamentadoras da Lei 14.133/21 (Novas lei de licitações e Contratos), com vigência total a partir de 03/04/2023.

IN 58-2022: Estudo técnico preliminar digital.

IN 65/2021: Pesquisa de mercado.

DECRETO: 10947/22 Plano anual de contratações

IN 73/2022: Licitações pelo critério de julgamento menor preço e maior desconto.

IN 81/2022 Termo de referência digital.

IN 96/22 Maior retorno econômico.

Site da Advocacia Geral da União- AGU: Lista de verificação processual e Novos modelos de edital, termo de referência e minuta contratuais 14.133/21.

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	STATUS

	S/N/N.A.
1. Verificar se o serviço ou aquisição consta nos sistemas de planejamento SAGE e PAC. (PL)	
2. Incluir o pedido de compras no Sistema SGA Compras e abrir o processo com os documentos no sistema - SEI. (PL)	
3. O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações (PAC).	
4. Negociar os preços, para abaixo do estimado na licitação e registrar no Chat do Sistema Compras Governamentais. (SF)	
5. Verificar se os números dos itens na OF estão de acordo com os números dos itens registrados na Ata de registro, no sistema Compras Governamentais.	
6. Utilizar as minutas da AGU edital, TR e Contratos, checar as especificações (PL/SF)	
7. Aceitar as intenções de recursos no pregão que preencham os requisitos de admissibilidade recursal, quais sejam: Sucumbência, Tempestividade, Legitimidade, Interesse e Motivação, conforme orientação do TCU e Cogead (SF)	
8. Antes das licitações, realizar reunião prévia de alinhamento de informações, para diminuir os riscos de assimetria de informações com as partes interessadas (setores), para elaborar a planilha de custo e formação de preços e documentos que compõem o edital. Importante projetar todos os custos-padrão, com todos os documentos que os fundamentaram, como: CCT, CLT, IN, Notas fiscais e sites. (PL/SF)	
9. Publicar os resultados da licitação e, no caso de SRP, registrar no SIAFI, tela preta. (SIASG - PRODUÇÃO - ENTER-F8- SISRP-ATA- INCDATA)	
10. Utilizar o modelo de respostas a recursos. (SF)	

11. IN40/2020 pede ETP para serviços e aquisições. (SF)	
12. Publicar os resultados da licitação e, no caso de SRP, registrar no SIAFI, tela preta. (SIASG - PRODUÇÃO - ENTER-F8- SISRP-ATA- INCDATA)	
13. Elaborar modelo de respostas a recursos. (SF)	
14. IN40/2020 normatiza o ETP -digital para serviços e aquisições. (SF)	
15. Observar os princípios da segregação de funções, tratamento isonômico e a justa competição na licitação. (PL/SF)	
16. Criar um banco de informações como modelos de documentos do pregão.	
17. No caso das aquisições pelo parecer vinculante da pesquisa 02/2019, realizar reunião prévia de alinhamento de informações entre os setores responsáveis, com o intuito de reduzir o risco de assimetria de informações, a fim de verificar especiações, a logística de transporte até o local de uso, armazenamento, preparação do piso, dimensões e parte elétrica, análise ambiental.	
18. Configurar a sala de disputa de Compras Governamentais, 2 dias antes da licitação. (SF)	
19. Encerrar a dispensa no Sistema Compras Governamentais, antes de enviar para o empenhamento, no caso de Sistema de Registro de Preços - SRP, cadastrar na tela preta. (SF)	
20. Digitar o número do processo nas Compras Governamentais, sem barras e pontos em caso de consultas (SF)	
21. Verificar no edital: item que descreve a cláusula de garantia contratual e percentual de reajuste contratual. (PL/SF)	
22. Consultar o documento RCA – Riscos e Controles do TCU: Site: http://www.tcu.gov.br/arquivosrca/ em caso de dúvidas.	

23. Ao distribuir a Ordem de Fornecimento -OF, temos que cobrar o retorno da mesma assinada, de 5 em 5 dias, (?) pelo fornecedor, e criar uma planilha Formulário de Controle. (SF)	
24. Site para consultar a legislação atualizada: https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao e www.planalto.gov.br	
25. Analisar criticamente as cotações após a pesquisa de preços e preparação de Nota Técnica Explicativa, obedecendo a recomendação de auditoria de 2019.	
26. Enviar modelo – minuta ao Gabinete, com as informações e resposta à solicitação de adesão de ATA de Registro: saldo da ata para permissão de adesão.	
27. Informações do TR devem estar coerentes com o edital, icne e contrato.	
28. Identificar as atas caronas com os dados do Órgão Gerenciador, PE e item da SRP.	

Siglas:

- Cogead: Coordenação Geral de administração Fiocruz.
- Guia de Gestão de Riscos da Fiocruz.
- Manual da nova sala de disputa de compras governamentais.
- Pac: Plano anual de contratações.
- PE: Pregão eletrônico
- PL- Fase do Planejamento da Licitação – Objetivo: elaboração do edital.
- Sage: Sistema de apoio a gestão Fiocruz.
- SF – Fase da Seleção do Fornecedor – Objetivo: Contrato ou homologação da licitação.
- Siafi: Sistema integrado de administração financeira
- Siasg: Sistema integrado de serviços gerais
- Srp: Sistema de registro de preços

APÊNDICE B

Listas de verificação preventiva aos processos de licitações– 2.

LISTA DE VERIFICAÇÃO PREVENTIVA NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃOES - ILMD

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	STATUS S/N/N.A.
1. Consultas / Compras Governamentais = pesquisa textual = Ata de pregão - pegar a planilha vencedora da Licitação nos anexos da proposta. Módulo	
2. Na proposta da empresa, ela não coloca os custos do IR e CSLL, a empresa deve incluí-los nos custos indiretos; normalmente ela dilui esses custos em vários contratos.	
3. A proposta inexequível não cobre os custos da empresa com férias, 13º, INSS e outros, devem ser vistos em relação ao valor global. 4. Verificar a incidência do módulo 2.2 sobre o somatório do módulo 1+2.1	

5. LC 123/2006 5,85% com fornecimento de material, retenção na nota fiscal. 9,45% sem fornecimento de material, vigilância patrimonial, retenção na nota fiscal. IN 05 /2017 anexo VII D \modelo da D Módulo da Planilha de custos.	
SAT RAT 1, 2, 3 FAP (número de acidentes nos últimos 02 anos na planilha) 0,5 a 2 6. Para achar o SAT multiplica os dois, é o valor que vai para a planilha, maior valor é 6, VER A GFIP DO FORNECEDOR, O SAT É REVISADO UMA VEZ POR ANO, EM OUTUBRO.	
7. PIS e COFINS = 3 e 0,65 – Resolução da RFB – Lucro presumido Cumulativo = Lucro Presumido = no caso de licitação para Vigilância Patrimonial, sempre tributar como lucro presumido, mesmo se a empresa for lucro real 7,05 e 3,65. Não cumulativo – Lucro Real = Limpeza, apoio administrativo. Solicitar a média dos últimos 12 meses de recolhimento e os créditos acumulados comprovação (PIS e COFINS), Documento EFD – contribuições. Se a empresa é tributada Lucro Real (COFINS – 7,60 e PIS – 1.65), quando ela participar de uma licitação para vigilância, ela é tributada como lucro presumido (COFINS – 3,00 e PIS – 0.65). Na licitação a empresa tem que demonstrar a média das 12 últimas contribuições do PIS e COFINS, conforme cláusula do edital, pedir o documento DCTEF para comprovar.	

8. Planilha de custo – reunião de alinhamento informações. Planejamento (ETP e TR) - Planilha – Execução - Elaborar um padrão para a planilha.	
9. Cotação de preços no caso de serviços com mão-de-obra Autopreenchimento = CCT, parâmetros de outras licitações, média de uniformes, insumos e equipamentos – Depreciação, metodologia.	
Vale Alimentação – quando a empresa é optante pelo PAT, pedir comprovante, desconta 10%; se a empresa é não optante pelo PAT desconta o valor inteiro. 10. A planilha deve ser preenchida conforme a CCT + Regra Geral CLT.	
11. Plano de Saúde – Tem que ser para todos os trabalhadores.	
12. A reforma trabalhista afetou significativamente a jornada de trabalho 12X36 A súmula 60 TST - não vale mais e a súmula 444 do TST também não vale mais, tudo já está incluído no piso da categoria. Prorrogação de horário noturno das 5h às 7h e pagamento em dobro do feriado para a jornada 12 x36. (Não vale mais), considera-se que tudo está incluído no piso da categoria. Art 611- da CLT – O acordado vale sobre o legislado, acordão 712/2019 - TCU, salvo CCT	
13. Adicional Noturno, calcular olhando para a CCT, se a CCT for omissa vai para regra geral CLT, cálculo conforme abaixo: Artigo 73, CLT, das 22:00 às 5:00 horas da manhã, total 7horas. Na jornada 12x36, dias trabalhados 15,21dias. Cálculo da regra geral CLT, artigo 73, CLT. Adicional Noturno (remuneração Total) 2850,45 /220 (Total de Horas Trabalhadas no Mês) = Valor da Hora Mensal R$ 12,96 + (adicional na hora noturna) 20%= 2,59 x 7h/dia = 18,14 x 15,21 = RS 275,90	

Adicional da Hora Noturna Reduzida 2850,45/220= R$ 12,96 + 20% = R$ 2,59 + R$ 12,96 = = 15,55 x 1 = 15,55 x 15,21 dias, noturno= R$ 236,48 Total Geral que deve constar na planilha = R$ 275,90 + R$ 236,48, esses dois cálculos devem constar na planilha, na CCT da Vigilância Amazonas já aparecem calculados. Cálculo do Adicional Noturno e do Adicional da Hora Noturna Reduzida, metodologia do TCU Adicional Noturno pelo TCU {[8h x (7dias x 4,35 (número de semanas em um mês) x (Remuneração Total / 220) x 20%] / 2 [8x(7x4,35) x (2845,45/220) x 20 %] / 2 (posto inteiro é 02 empregados) [8 x 30,415 x (R$ 12,96 x 20%)] [243,32 x R$ 2,59] / 2 = 630,20 / 2 = R$ 315,10 Adicional Noturno da Hora Reduzida pelo TCU = [1 x (7 x 4,345) x (R$ 2.850,45/220)]/2 = [1 x 30,415 x R$ 12,96]/2 = R$ 394,18/2 = R$ 197,09 = Valor a ser recebido pelo empregado: = R$ 315,10 + R$ 197,09 = R$ 512,19 A lei 13467/2017 (Reforma trabalhista) implementou a reforma trabalhista, retira do módulo 01 da remuneração na planilha o adicional de intra-jornada - almoço, a partir do ano de 2017 tem caráter indenizatório, olhar a CCT. O intervalo para almoço pode ser reduzido por CCT para 30min.	
14. Treinamento de terceirizados: devem ser colocados nas despesas administrativas, custos indiretos.	
15. Súmula 281 – TCU, cooperativa – IN 05/2017 – não veda a contratação, necessita justificar, IMR - anexo V-B.	
16. Artigo 5º, VI da IN05/2017 – Justificar o salário acima do piso da CCT em razão da habilitação e experiência, pesquisa de mercado.	

17. Adicional de periculosidade – 193, CLT, NR16, vigilante e jauzeiro (limpador de vidros).	
18. Consultar o www.compra governamentais – Consultar - pesquisa textual – Editais vigilância/ limpeza e outros modelos – pesquisa avançada	
19. Insalubridade – 192 CLT, necessita de laudo que especifique os percentuais, 10%, 20% e 30%, sobre o salário-mínimo, ver a CCT e calcular. Grau máximo de insalubridade 40%, súmula 448 TST	
20. MÓDULO: São 11 meses trabalhados e um de férias. 11,11% MÓDULO 2.1 – 12,10 % +8,33% = 20,43% 0,98% MÓDULO 4.1 - ZERAR AS FÉRIAS Base de cálculo do módulo 4 são os módulos I, II e III. MÓDULO 2.2 – Empresa do simples total é 31%, pode participar de licitação de vigilância e conservação e limpeza. MÓDULO 3: MULTA DO FGTS + FGTS = 4%	
21. AVALIAÇÃO CUSTO E LUCRO – o percentual do custo indireto é compatível com os critérios definidos e estudos técnicos efetuados?	
49.1- O percentual do lucro está compatível com critérios definidos e estudos técnicos efetuados?	
22. OPÇÃO TRIBUTÁRIA – a planilha de custos é compatível com opção/regime tributário da empresa para recolhimento da contribuição previdenciária?	
23. PLANO DE SAÚDE- A previsão de custos dos planos de saúde está compatível com as convenções coletivas das categorias contratadas?	
24. Cálculo do material.	

Quantidade unitária x preço unitário = TOTAL / 12 E DIVIDIR PELO NÚMERO DE FUNCIONARIOS E COLOCAR NA PLANILHA.	
25. Metodologia da depreciação de equipamentos. DEPENDENDO DO EQUIPAMENTO / 60 MESES OU 120 MESES	
26. Seguro só é obrigatório incluir na planilha se a CCT obrigar, se for facultativo não.	
27. Órgão não é obrigado a obedecer cláusula exclusiva de CCT para administração pública. Fundamentação artigo 6º, IN05/2017.	
28. Verificar se o licitante enviou todas as declarações exigidas em edital.	
29. Verificar a colocação do Intrajornada na planilha, indenização não sofre tributação. -Conferir.	
30. Checar mensalmente se o RAT ajustado no documento GFIP /SEFIP sofreu alteração.	

Siglas:

- Cct: Convenção coletiva de trabalho
- Clt: Consolidação das leis trabalhistas
- Cofins : Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
- Dctf : Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
- Etp: Estudos técnicos preliminares
- Fap: Fator acidentário de prevenção
- Gfip: guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social
- Pat: Programa de alimentação do trabalhador
- Pis: Programa de integração social
- Rat: Riscos ambientais
- Sefip: Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
- Tr: Termo de referência

APÊNDICE C

LISTA DE VERIFICAÇÃO PREVENTIVA – 03, AOS RISCOS NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES PELO PARECER REFERENCIAL 02/2019

	LISTA DE VERIFICAÇÃO PREVENTIVA AOS RISCOS NOS PROCESSOS NAS AQUISIÇÕES PELO PARECER REFERENCIAL 02/2019	STATUS SA/NA
1	VINCULAÇÃO A PROJETO DE PESQUISA	
2	EQUIPAMENTO DESCRITO NO PLANO DE TRABALHO	
3	EQUIPAMENTO COMO MEIO PARA ALCANÇAR OBJETIVOS	
4	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO	
5	COMPROVAÇÃO DO PREÇO DE MERCADO	
6	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA	
7	AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	
8		

SA: Sim atendido NA: Não atendido

APÊNDICE D

Tipo de PRODUÇÃO TÉCNICA

Evento Organizado

Fórum de gestão de riscos em compras de equipamento e serviços, um produto técnico do Programa de Pôs- graduação: Mestrado e Doutorado profissional em saúde pública.

Descrição do evento:

Este fórum é uma forma de disseminar a cultura da gestão de riscos; o mesmo é resultado dos projetos de dissertação de mestrado e da tese de doutorado, que fazem parte, respectivamente, do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Pública, e também do Doutorado em Saúde Pública do Instituto Ageu Magalhães, Fiocruz / Pernambuco.

O evento tem o intuito de diminuir, entre os órgãos públicos, a assimetria de informações sobre a gestão de riscos.

Objetivo Geral:

Divulgar a gestão de riscos nos órgãos públicos do Amazonas.

Objetivos específicos

Aprender os conceitos principais e atuais da gestão de riscos.

Identificar as principais dificuldades no uso da gestão de riscos.

Confrontar as visões do controle e gestão na perspectiva da gestão de riscos.

Tempo do evento:

6 horas

Público-alvo:

Fiscais de contratos, requisitantes de compras, seção de compras e trabalhadores em geral.

Docentes Organizadores:

Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CPF:_____( ) Permanente; ( ) Colaborador

Discentes Organizadores:

Nome:xxxxxxxxxxxxxxxxCPF:xxxxxxxxxxx ( ) MestAcad; ( ) MestProf; ( )Doutorado

Nome:xxxxxxxxxxxxCPF:xxxxxxxxxxxxxx ( ) MestAcad; ( ) MestProf; ( )Doutorado

Nome: xxxxxxxxxxxxxxxCPF:xxxxxxxxxxx ( ) MestAcad; ( ) MestProf; ( )Doutorado

Nome: xxxxxxxxxxxxxxCPF:xxxxxxxxxx ( ) MestAcad; ( ) MestProf; ( )Doutorado

Demais Organizadores:

Nome:_____CPF:_____Organização:_____

Caracterização do Evento:

Nome do evento: Fórum de Gestão de Riscos em Compras do Amazonas.

Tipo: Fórum de exposição de trabalhos e conceitos sobre a gestão de riscos na administração pública.

Ano de realização: 2022

Duração: 06 horas

Local / Cidade / País: Manaus /Brasil

Amplitude: regional, nacional ou internacional: Regional

Número de participantes:

Exemplo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Grupo de Trabalho | Produção Técnica

50. Recursos e vínculos do evento

Data início:___/___/_____Data término:___/___/_____

Fonte do Financiamento: _____

Documentos Anexados (em PDF), ou seja, precisamos produzir

( ) Anais

( ) Programação

( ) Outros documentos considerados pertinentes

APÊNDICE E

PLANILHA MODELO 01						
PREGÃO	**PROCESSO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**	**REL AUDIN**	**PARECER**	**OBS. MACRO**
PE01	PROCESSO 1	OBJETO SERVIÇO	R$	REL AUDIN2019	PPF1	OBSPROCOMP
PE02	PROCESSO 2	OBJETO SERVIÇO	R$	REL AUDIN2019	PPF2	OBSPROCOMP
PE03	PROCESSO 3	OBJETO SERVIÇO	R$	REL AUDIN2019	PPF3	OBSPROCOMP
PE04	PROCESSO 4	OBJETO SERVIÇO	R$	REL AUDIN2019	PPF4	OBSPROCOMP
PE05	PROCESSO 5	OBJETO SERVIÇO	R$	REL AUDIN2019	PPF5	OBSPROCOMP
SUBTOTAL			R$			
PE06	PROCESSO 6	OBJETO EQUIPAMENTO	R$	REL AUDIN2019	PPF6	OBSPROCOMP
PE07	PROCESSO 7	OBJETO EQUIPAMENTO	R$	REL AUDIN2019	PPF7	OBSPROCOMP
SUBTOTAL			R$			
PE08	PROCESSO 8	OBJETO MATERIAL DE CONSUMO	R$	REL AUDIN2019	PPF08	OBSPROCOMP
PE09	PROCESSO 9	OBJETO MATERIAL DE CONSUMO	R$	REL AUDIN2019	PPF09	OBSPROCOMP
PE10	PROCESSO 10	OBJETO MATERIAL DE CONSUMO	R$	REL AUDIN2019	PPF10	OBSPROCOMP
PE11	PROCESSO 11	OBJETO MATERIAL DE CONSUMO	R$	REL AUDIN2019	PPF11	OBSPROCOMP
PE12	PROCESSO 12	OBJETO MATERIAL DE CONSUMO	R$	REL AUDIN2019	PPF12	OBSPROCOMP
SUBTOTAL			R$			
TOTAL GERAL POR COMPRAS POR PREGÃO EM 2020			R$			
REL AUDIN2019 - Relatorio de auditoria de 2019						
PARECER - Parecer da analise da procuradoria federal do processo de 2020						
OBSPROCCOMP - Observações do processo de compras do ano de 2020						

APÊNDICE D

PLANILHA MODELO 02				
DISPENSA ART.24,XXI	PROCESSO	DESCRIÇÃO	valor	PARECER REFERENCIAL
DL1	PROCESSO 1	OBJETO EQUIPAMENTO	R$	PR02/2019
DL2	PROCESSO 2	OBJETO EQUIPAMENTO	R$	PR02/2019
DL3	PROCESSO 3	OBJETO EQUIPAMENTO	R$	PR02/2019
TOTAL GERAL DE COMPRAS PARECER REFERENCIAL			R$	

PR02/2019 = Parecer referencial 02/2019

APÊNDICE G

PLANILHA MODELO 01						
PREGÃO	**PROCESSO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**	**REL AUDIN**	**PARECER**	**OBS. MACRO**
PE01	PROCESSO 1	OBJETO SERVIÇO	R$	REL AUDIN2019	PPF1	OBSPROCOMP
PE02	PROCESSO 2	OBJETO SERVIÇO	R$	REL AUDIN2019	PPF2	OBSPROCOMP
PE03	PROCESSO 3	OBJETO SERVIÇO	R$	REL AUDIN2019	PPF3	OBSPROCOMP
PE04	PROCESSO 4	OBJETO SERVIÇO	R$	REL AUDIN2019	PPF4	OBSPROCOMP
PE05	PROCESSO 5	OBJETO SERVIÇO	R$	REL AUDIN2019	PPF5	OBSPROCOMP
SUBTOTAL			R$			
PE06	PROCESSO 6	OBJETO EQUIPAMENTO	R$	REL AUDIN2019	PPF6	OBSPROCOMP
PE07	PROCESSO 7	OBJETO EQUIPAMENTO	R$	REL AUDIN2019	PPF7	OBSPROCOMP
SUBTOTAL			R$			
PE08	PROCESSO 8	OBJETO MATERIAL DE CONSUMO	R$	REL AUDIN2019	PPF08	OBSPROCOMP
PE09	PROCESSO 9	OBJETO MATERIAL DE CONSUMO	R$	REL AUDIN2019	PPF09	OBSPROCOMP
PE10	PROCESSO 10	OBJETO MATERIAL DE CONSUMO	R$	REL AUDIN2019	PPF10	OBSPROCOMP
PE11	PROCESSO 11	OBJETO MATERIAL DE CONSUMO	R$	REL AUDIN2019	PPF11	OBSPROCOMP
PE12	PROCESSO 12	OBJETO MATERIAL DE CONSUMO	R$	REL AUDIN2019	PPF12	OBSPROCOMP
SUBTOTAL			R$			
TOTAL GERAL POR COMPRAS POR PREGÃO EM 2020			R$			

REL AUDIN2019 - Relatorio de auditoria de 2019
PARECER - Parecer da analise da procuradoria federal do processo de 2020
OBSPROCCOMP - Observações do processo de compras do ano de 2020